DECRETO Nº 045/21 – 15 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R$. 55.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$. 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do prefeito e chefia de gabinete;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0011 – Organização modernização administrativa;

PROJETO: 1.002 – Aquisição de equipamentos e material permanente para gabinete e chefia de gabinete;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....................R$. 1.000,00

Cód. Red. 8

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0078 – Desenvolvimento da agricultura;

ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das atividades do gabinete do secretário e do setor da agricultura;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo...........................................R$. 42.000,00

Cód. Red. 50

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0087 – Assistência e Acompanhamento da Produção Agropastoril;

PROJETO: 1.098 – Programa para Correção do Solo;

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.......R$. 12.000,00

Cód. Red. 2009

Total.......................................................................................R$ 55.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados pelo Art. 1º do presente decreto, serão utilizados Recursos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.229/20:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do prefeito e chefia de gabinete;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0003 – Atividades da coordenadoria da mulher;

ATIVIDADE: 2.124 – Manutenção das políticas públicas da mulher;

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção...................R$. 1.000,00

Cód. Red. 3185

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Departamento do trânsito;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0010 – Administração governamental;

ATIVIDADE: 2.110 – Manutenção das atividades do trânsito;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo..................................................................................................R$. 2.000,00

Cód. Red. 1678

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – civil.........................................................R$ 1.000,00

Cód. Red. 1680

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica............R$ 1.000,00

Cód. Red. 1679

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0013 – Atendimento agropecuário de inseminação;

ATIVIDADE: 2.115 – Institui o programa municipal de inseminação artificial;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica............R$ 2.000,00

Cód. Red. 3197

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0072 – Mecanização agrícola;

PROJETO: 1.101 – Aquisição de maquinas para fomento da agricultura familiar no Brasil;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente........................R$. 500,00

Cód. Red. 2223

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...............R$ 500,00

Cód. Red. 2224

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0072 – Mecanização agrícola;

PROJETO: 1.090 – Aquisição de equipamentos para a agricultura;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente...................R$. 15.000,00

Cód. Red. 1788

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0078 – Desenvolvimento da agricultura;

PROJETO: 1.094 – Programa consulta popular – agroindústria familiar;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....................R$. 1.000,00

Cód. Red. 2226

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0078 – Desenvolvimento da agricultura;

ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das atividades do gabinete do secretário e do setor da agricultura;

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.................R$. 2.000,00

Cód. Red. 3829

ELEMENTO: 3.3.90.31.00.00.00 – Premiações cult. artist. Desp.................................R$. 1.000,00

Cód. Red. 51

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita.....R$. 4.000,00

Cód. Red. 3546

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação...................R$. 2.000,00

Cód. Red. 3545

ELEMENTO: 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas...................R$. 1.000,00

Cód. Red. 1384

ELEMENTO: 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.........................R$. 2.000,00

Cód. Red. 3679

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0087 – Assistência e acomp. Produção agropastoril;

PROJETO: 1.009 – Programas de incentivo a agricultura;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....................R$. 3.000,00

Cód. Red. 3253

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo..................................................................................................R$. 1.000,00

Cód. Red. 55

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – gastos não computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 364 – Ensino superior;

PROGRAMA: 0028 – Assistência ao educando;

ATIVIDADE: 2.029 – Auxilio a estudantes universitários;

ELEMENTO: 3.3.90.18.00.00.00 – Auxílio financeiro a estudantes..............................R$ 5.000,00

Cód. Red. 108

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..........R$ 10.000,00

Cód. Red. 109

Total.......................................................................................R$ 55.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 15 de junho de 2021.

# DINIZ JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA MARIA BUGS

Secretária da Administração,

Finanças e Planejamento